



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA– MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 01/2024- COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA
DA UFVJM, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Estabelece normas complementares para o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM.

O Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri–UFVJM, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução vigente do CONSEPE que estabelece as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM, o TCC é definido como “uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do Curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica e extensão. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do acadêmico, fundamentais para o desenvolvimento da ciência”;

Considerando ainda, o Manual de Normalização de Monografias, Dissertações e Teses da UFVJM (na sua versão mais recente), o qual estabelece as normas para elaboração dos trabalhos realizados na UFVJM,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 1 - Esta Resolução estabelece normas complementares para o planejamento, realização, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Graduação em Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri–UFVJM.

Art. 2 - O TCC do Curso de Fisioterapia da UFVJM deverá ser elaborado individualmente.



CAPÍTULO II Dos Conteúdos de TCC

Art. 3 - Serão aceitos TCC com conteúdos oriundos de (Figura 1):

- I. Projetos de pesquisa;
- II. Projetos de extensão;
- III. Projetos de ensino.

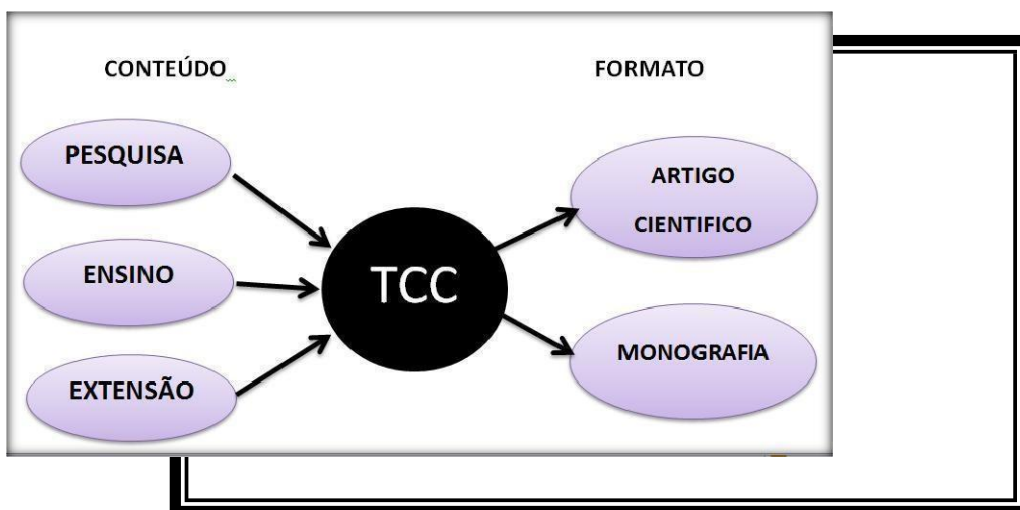


Figura 1: Conteúdo e formato do Trabalho de Conclusão de Curso de Fisioterapia.

Art. 4 - Os TCC originados de **Projetos de pesquisa** devem:

- I. Possuir registro do projeto na Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação (PRPPG) e o número deve constar no volume do TCC.
- II. Os TCC que envolvam seres humanos e/ou animais como objetos de pesquisa não poderão ser iniciados antes da aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente, e, quando necessário, por uma Comissão de Biossegurança. O documento de aprovação nos respectivos comitês deve constar como anexo no TCC.

Art. 5 – Os TCC originados de Projetos de extensão devem:

- I- Possuir o devido registro do projeto na Pró-reitoria de extensão e cultura (PROEXC) e o número deve constar no volume do TCC.
- II- Os projetos de extensão caracterizados como interface na pesquisa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA- MINAS GERAIS

com seres humanos e/ou animais, deverão obedecer às regras descritas no Artigo 4º, inciso II desta Resolução.

Art. 6 - Os TCC originados de Projetos de ensino devem:

- I- Possuir o devido registro do projeto na Pró-reitoria de graduação (PROGRAD) e o número deve constar no volume do TCC.
- II- Quando associados à pesquisa com seres humanos e/ou animais, os projetos de ensino devem obedecer às regras descritas no Artigo 4º, inciso II desta Resolução.

CAPÍTULO III
Das Modalidades de TCC

Art. 7 - São consideradas modalidades de TCC no curso de Fisioterapia:

- I- Monografia;
- II- Artigo científico.

Art. 8 - O TCC, quando na forma de Monografia, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes para a redação de trabalhos acadêmicos desta instituição disponíveis no Manual de Normalização de Monografias, Dissertações e Teses da UFVJM, disponível no portal da Universidade, na página da Biblioteca (Sisbi), na sua versão mais recente.

Art. 9 - O TCC, quando na forma de Artigo Científico, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes para a redação de trabalhos acadêmicos desta Instituição disponíveis no Manual de Normalização de Monografias, Dissertações e Teses da UFVJM, disponível no portal da Universidade, na página da Biblioteca (Sisbi), na sua versão mais recente.

Parágrafo único - O capítulo referente ao artigo científico deverá ser elaborado de acordo com as normas de publicação do periódico escolhido, as quais deverão ser anexadas ao TCC.

CAPÍTULO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA- MINAS GERAIS

Da Orientação do TCC

Art. 10 - O número de orientações por docente será de no máximo 6 (seis) por semestre.

Art. 11 - Os alunos matriculados na UC FIT108- Pensamento Científico IV, deverão postar o Termo de Compromisso de Orientação (Anexo A), contendo o aceite do orientador, devidamente assinado pelo docente e discente, na primeira semana do semestre letivo, no email institucional do professor da UC Pensamento Científico IV (ou onde o mesmo determinar);

Art. 12 - Caso o aluno não obtenha êxito na escolha do orientador, o Colegiado indicará um entre os docentes, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Docentes sem nenhuma orientação de TCC.
- II. Docentes com o menor número de orientações de TCC.

Parágrafo único: O orientador deverá ser um docente vinculado a UFVJM e suas competências, bem como as do(a) orientando(a) estão dispostas na Resolução CONSEPE vigente que estabelece as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM.

CAPÍTULO V

Dos Processos e Organização do TCC

Art. 13 - Os processos para a defesa do TCC incluem:

- I- Matrícula na UC FIT108- Pensamento Científico IV;
- II- Os alunos matriculados na UC FIT108- Pensamento Científico IV deverão postar o Termo de compromisso da orientação (Anexo A), contendo o aceite do orientador, assinado por ambos (orientador e discente), na primeira semana do semestre letivo, no email institucional do professor da UC Pensamento Científico IV (ou onde o mesmo determinar);
- III- Documentos referentes ao TCC, incluindo: designação da banca avaliadora, data, horário, local, formato (presencial, remoto ou híbrido -ANEXO B), bem como, a versão final do TCC, em formato PDF, devem ser enviados pelo orientador, no email institucional do professor da UC Pensamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA- MINAS GERAIS

Científico IV (ou onde o mesmo determinar), a cada semestre letivo, obedecendo-se os prazos estipulados.

- IV- O arquivo único em PDF contendo as folhas de avaliações com as notas dos membros da banca (ANEXOS C - para o orientador e ANEXO D para os demais membros da banca), devidamente assinados, deverão ser enviados pelo orientador no email institucional do professor da UC Pensamento Científico IV (ou onde o mesmo determinar), a cada semestre letivo;
- V- Marcação das datas de início e último dia possível da defesa constarão no cronograma estabelecido pelo professor responsável da UC FIT108- Pensamento Científico IV, sendo que, as defesas não poderão ocorrer após a data limite estabelecida;
- VI- O Anexo B (Indicação dos membros da banca) deverá estar assinado pelo orientador e enviado com, no mínimo, dez (10) dias corridos antes da data prevista para a defesa do TCC, no email institucional do professor da UC Pensamento Científico IV (ou onde o mesmo determinar), para que a defesa do trabalho possa ocorrer e haja tempo hábil para a emissão dos certificados, a serem assinados pelo coordenador do curso;
- VII- Cada aluno(a) terá entre 15 e 20 minutos para a apresentação oral, seguidos de no máximo 30 minutos de discussão/arguição com os membros da banca examinadora;
- VIII- Para a defesa, deverão ser enviados para o e-mail do orientador e dos membros da banca, a versão inicial do TCC em formato PDF ou Word (boneco do TCC) com, no mínimo, 10 dias corridos antes da data da defesa. Caso os membros da banca optem por receber a versão impressa, o discente deverá providenciar a versão encadernada e entregar ao(s) membro(s) em até 10 dias corridos antes da defesa. O atraso na entrega da versão impressa ou digital do TCC para a banca avaliadora implicará na impossibilidade de defesa do TCC e reprovação na UC FIT 108-Pensamento Científico IV;
- IX- Os diferentes formatos de defesa de TCC possíveis são: **defesa oral** presencial (todos os membros presentes no local da defesa), **remota** (todos os membros de forma remota, ou seja, 100% on-line) ou **híbrida** (parte dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA- MINAS GERAIS

membros presentes no local da defesa e parte on-line). Qualquer que seja o formato escolhido, ele deve ocorrer conforme calendário da UC FIT108- Pensamento Científico IV. A escolha de qual das três formas de defesa que será utilizada vai depender do que foi decidido pelo orientador do(a) discente;

X- Após o discente entregar a versão definitiva do TCC (contendo as correções), ao seu orientador, a mesma deverá ser enviada pelo orientador no email institucional do professor da UC FIT 108 (ou onde o mesmo determinar), em dois (2) arquivos distintos, ambos em formato PDF, quais sejam:

1- **Arquivo único de notas**, contendo em seu interior, na primeira página, as notas do orientador (ANEXO C) e dos membros da banca (ANEXO D), devidamente assinadas, sendo que o primeiro documento deve ser o anexo C e o segundo os anexos D dos demais membros da banca;

2- **Versão final do TCC**, contendo em seu interior, na terceira página, a folha de aprovação da banca examinadora devidamente assinada, pelos membros que compuseram a banca examinadora do TCC.

XI- No email institucional do professor da UC FIT 108 (ou onde o mesmo determinar), deverão ser postados/enviados pelo orientador os arquivos mencionados no item X, com, no máximo, 10 dias corridos após a defesa do TCC, respeitando-se a data final para defesa que for definida pelo professor da UC FIT108- Pensamento Científico IV.

Art. 14 - A não entrega da versão final do TCC, para o orientador, no prazo estabelecido pelo professor da UC FIT108- Pensamento Científico IV, seu não envio pelo orientador no email institucional do professor da UC (ou onde o mesmo determinar), ou a não obtenção de pelo menos 60% de aproveitamento nos 100 pontos relativos à defesa do TCC, implicarão na reprovação na disciplina e, conseqüentemente, na impossibilidade da colação de grau do discente.

Art. 15 – A comissão Examinadora poderá ser composta por:

I. Orientador e dois docentes;

II. Orientador, um docente e um servidor Técnico - Administrativo;

III. Orientador, um docente e um profissional com titulação igual ou superior à graduação.

Parágrafo 1- Cabe ao discente o preenchimento do ANEXO B, que deverá ser assinado e enviado pelo orientador. O documento deve conter a indicação dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIAMANTINA- MINAS GERAIS

membros avaliadores e suplentes. Cabe ao orientador e ao discente a escolha e o convite aos membros da banca, a reserva de espaço para a defesa presencial (com local data e horário da mesma), ou a emissão de link caso opte por defesa de forma remota, ou mesmo híbrida.

Parágrafo 2- É vedado ao co-orientador a participação como membro titular e/ou suplente na banca do TCC.

Art. 16 - Todos os componentes da Comissão Examinadora deverão emitir nota individualmente, que deverá ser assinada de forma eletrônica ou manual (fica a critério da banca), ao término da defesa de TCC:

- I. Orientador –A avaliação resultará em uma nota correspondente ao desempenho do discente durante todo o período de desenvolvimento do trabalho (ANEXO C).
- II. Membros convidados–A avaliação resultará em uma nota correspondente ao trabalho escrito e ao desempenho do discente durante a apresentação oral do TCC (ANEXO D).

Parágrafo único: No caso de impossibilidade do orientador estar presente na defesa do (a) aluno (a), o co-orientador assumirá a função de presidente da banca. Caso o trabalho não tenha um co-orientador, ou o co-orientador não seja um docente da UFVJM, o suplente ou um professor da UFVJM deverá ser acionado e assumirá a referida presidência da banca.

CAPÍTULO VI

Da Avaliação do TCC

Art. 17 - Será aprovado o(a) acadêmico(a) que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos, dentre os 100 pontos distribuídos conforme se segue:

- I. Nota do orientador - 40 pontos
- II. Nota do membro convidado I - 30 pontos
- III. Nota do membro convidado II - 30 pontos

Art. 18 - O aluno que não obtiver, no mínimo, 60 pontos, será automaticamente reprovado.

Parágrafo único: Caso o aluno seja reprovado na UC FIT - 108 Pensamento Científico IV, deverá refazer o TCC e submetê-lo novamente à avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA- MINAS GERAIS

dentro do prazo de integralização do curso, mediante renovação semestral da matrícula na UC FIT108-Pensamento Científico IV.

CAPÍTULO VI
Das disposições finais

Art. 19 - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia.

Art. 20 - Esta Resolução atualizada entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia, em substituição à Resolução nº 01/2023 – COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFVJM, de 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantina, 04 de Julho de 2024.

Débora Fernandes de Melo Vitorino
Coordenadora do Curso de Fisioterapia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA- MINAS GERAIS

**ANEXO A-TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO CONTENDO O ACEITE DO
ORIENTADOR(A)**

Assumo o compromisso de orientar o(a) discente abaixo relacionado(a), do curso de Fisioterapia no desenvolvimento do Projeto e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para tanto, comprometo-me a:

- Dedicar-me e, com zelo e profissionalismo, às atividades de orientação exigidas pela Coordenação do Curso;
- Orientar o aluno (a) acompanhando todas as etapas do trabalho proposto;
- Incentivar o (a) aluno (a) ao estudo e produção do conhecimento científico;
- Avaliar a evolução das competências individuais do(a) aluno(a) ao longo do desenvolvimento do TCC.

Declaro estar ciente das normas e das datas previstas no cronograma de TCC.

Discente:	
Assinatura do discente:	
Título:	
Orientador(a):	
Assinatura do orientador(a):	Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA- MINAS GERAIS

**ANEXO B-INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA DE TCC, INCLUINDO FORMATO DE DEFESA,
DATA, LOCAL E HORÁRIO**

Ao Coordenador(a) do Curso de Fisioterapia da
UFVJM Professor(a)_____

Assunto: Trabalho de Conclusão de Curso-Primeira versão (“Boneco”)e Banca examinadora

Como orientador(a) autorizo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente

intitulado“ _____
_____”.

A realizar-se no dia____, no horário_____,na modalidade (presencial; remota ou híbrida).
No local_____.

Informo ainda, que , a banca examinadora do referido trabalho será compostapor:

1. Professor(a)_____
Orientador-UFVJM
2. Professor(a)_____
Membro titular I;_____
3. Professor(a)_____
Membro titular II;_____
4. Professor(a)
Membro suplente;_____

Atenciosamente,

Professor(a)_____
Orientador(a)



ANEXO C-FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR(A)

TÍTULO		
DISCENTE		
CRITÉRIOS SUGERIDOS	PONTOS SUGERIDOS	PONTOS DISTRIBUÍDOS
Conhecimentos básicos e atualizados	4	
Habilidade técnica, expressão escrita e oral	10	
Capacidade argumentativa e análise crítica do próprio trabalho	4	
Organização e Responsabilidade	4	
Evolução das competências individuais	4	
Postura e senso críticos	4	
Capacidade de síntese nas discussões com orientador e apresentação	4	
Iniciativa	4	
Relacionamento adequado com o orientador	2	
PARECER (no caso de adotar critérios diferentes dos sugeridos, favor descrevê-los e justificá-los):		
TOTAL (valor 40 pontos)		
Orientador(a):		
Assinatura:		Data:



Coordenação do Curso de Fisioterapia

ANEXO D-FICHA DE AVALIAÇÃO DE MEMBROS DA BANCA DE TCC

Avaliador(a):

Discente:

Título:

Trabalho Escrito Avaliar Se:	NM	NA
O Título reflete o conteúdo do trabalho?	1,5	
O Resumo apresenta pontos relevantes, os tópicos do trabalho e está bem estruturado?	2	
A Introdução /Fundamentação teórica justifica o trabalho?	3	
Os Objetivos são precisos?	1,5	
Os Materiais e Métodos estão completos e são reprodutíveis?	2,5	
Os Resultados incluem tabelas e figuras adequadas? Houve clareza na apresentação dos dados?	3	
A Discussão foi fundamentada nos resultados e na literatura?	3	
A Conclusão baseou-se nos resultados e respondeu aos objetivos?	1,5	
A Apresentação , formatação, referências foram à contento?	3	
Defesa (9 pontos)		
Houve Domínio do conteúdo e segurança nas repostas da arguição?	5	
A apresentação foi dentro do prazo estipulado e teve estética e organização?	4	
NOTA TOTAL	30	

NM: Nota máxima; NA: Nota atribuída.

Considerações (se necessário):

Diamantina, ___ / ___ / ___

Assinatura do Avaliador(a)